



-----**Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 12 de março de 2025**-----

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Conselho Fiscal da “Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L.”, com a sua sede na Travessa de Vila Verde da freguesia de S. Sebastião do Concelho de Guimarães, contribuinte número 504487620, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o nº 40/1999-09-01, com a presença de todos os seus membros. -----

Esta reunião teve como objetivo dar cumprimento ao estabelecido no artigo 41º dos Estatutos da “Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L.”, conjugado com a alínea e) do artigo 53.º do Código Cooperativo, tendo como ponto único da ordem de trabalhos:-----

Ponto Único: Emissão parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas.-----

Dando-se início à reunião, iniciou-se, a mesma, com a análise da documentação que foi apresentada, composta por relatórios de atividades, demonstrações financeiras, relatório de gestão e parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, tendo este órgão verificado a sua suficiência. As cópias dos documentos fazem parte integrante da ata a ser lavrada da reunião.

Feita esta verificação deu-se início à reunião com o ponto único da ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Emissão de parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano 2024. -----

Analisado o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas do ano 2024 e o parecer do Revisor Oficial de Contas, foi aprovado por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo com o seguinte teor: -----

-----**PARECER DO CONSELHO FISCAL**-----

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea e) do art.º 53º da Lei nº. 119/2015, de 31 de agosto (Código Cooperativo), vem este Conselho Fiscal emitir PARECER sobre o Relatório e Contas de Gerência do ano 2024, Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovados e apresentados pela Direção da Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L, conforme ata da sua reunião de 11 de março de 2025, cumpre-nos informar o seguinte: -----

Regista-se que as contas da Cooperativa Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L são auditadas por um revisor externo (Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC).-----

Analisados os referidos documentos, constata-se a continuação da qualidade das atividades desenvolvidas pela Cooperativa, ao mesmo tempo que as Contas refletem corretamente o valor patrimonial e de Exploração em 31 de dezembro de 2024. -----

Nessa sequência e da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----
O Balanço apresenta um ativo no montante de € 928 446,10 (novecentos e vinte oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), um total de capital próprio de € 169 717,73 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e setenta e três cêntimos) e um resultado líquido no período no valor de € 3 270,48 (três mil, duzentos e setenta euros e quarenta e oito cêntimos).-----

Nos termos das suas competências o Conselho Fiscal reuniu periodicamente com a direção da Fraterna sempre com o apoio da representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, estando por isso habilitado a reconhecer o grande esforço desenvolvido por aquelas entidades para garantir o melhor resultado económico neste exercício de 2024, e que está evidenciado de forma clara na redução dos gastos operacionais. -----

Assim, examinados os registos contabilísticos, verificou-se a exatidão dos mesmos, e que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da " Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L " em 31 de dezembro de 2024, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites. -----

Nestes termos, o CONSELHO FISCAL, reunido no dia 12 de março de 2025, pelas 10h00, deliberou, por unanimidade, ser de PARECER que a Assembleia Geral: -----

1- Aprove o Relatório de Atividades e Contas que o acompanham; -----

2 - Aprove a proposta formulada naquele Relatório quanto à aplicação dos Resultados. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Conselho Fiscal



O Vogal.



O Vogal


